



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

02/08/2013

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	1 - 2
1.2. DECISÕES.....	3 - 4
1.3. DESEMBARGADORES.....	5
1.4. PROJETO RECONHECER É AMAR.....	6 - 7
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. DECISÕES.....	8
2.2. VARAS CRIMINAIS.....	9
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. CONVÊNIOS.....	10 - 11
3.2. DECISÕES.....	12
3.3. DESEMBARGADORES.....	13
3.4. OBRAS/REFORMAS.....	14
3.5. PROJETO RECONHECER É AMAR.....	15
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. DESEMBARGADORES.....	16
5. JORNAL O QUARTO PODER	
5.1. CONVÊNIOS.....	17
5.2. DECISÕES.....	18
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	19 - 20
6.2. CONVÊNIOS.....	21 - 22
6.3. DECISÕES.....	23 - 25
6.4. PUBLICIDADE LEGAL.....	26 - 28

GOVERNADOR NUNES FREIRE: INSCRIÇÕES PARA CASAMENTO COMUNITÁRIO TÊM INÍCIO NESTA QUINTA

Têm início nesta quinta-feira (1º), com encerramento no dia 30 de agosto, as inscrições para o casamento comunitário que a Comarca de Governador Nunes Freire promove no dia 24 de outubro, às 17 horas, na Praça da Cultura, no município

CASAMENTOS COMUNITÁRIOS: 408 CASAIS PARTICIPAM DE CERIMÔNIA EM BACABAL



A 4ª Vara de Bacabal promoveu na terça-feira (30), uma cerimônia do projeto Casamentos Comunitários. Participaram da solenidade 408 casais, todos dos municípios de Bacabal, Lago Verde, Bom Lugar e Conceição do Lago Açu, que compõem a comarca. O casamento, organizado pela juíza titular da unidade, Lúcia de Fátima Quadros, foi realizado no Clube Vanguard, em Bacabal.

MANTIDA PENA DE MULHER QUE FACILITOU TENTATIVA DE LATROCÍNIO CONTRA NAMORADO

As Câmaras Criminais Reunidas julgaram improcedente o pedido de revisão criminal de Jordeane Soares da Costa. Ela foi condenada a 13 anos e 4 meses de reclusão por ter planejado com seu primo, Fernando Soares da Costa, a invasão da casa do namorado, Bernardo Alves do Santos, fato que resultou em tentativa de latrocínio, no dia 24 de março de 2008, no município da Raposa.

ESTADO VAI INDENIZAR ESTUDANTE POR PRISÃO ILEGAL

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça mantiveram a condenação do Estado do Maranhão em R\$ 10 mil, em favor de um estudante de Buriti Bravo que passou dois dias detido por crime que não cometeu. A decisão manteve sentença da juíza de Buriti Bravo, Flávia Barçante

TJMA RECEBE LISTA DOS CANDIDATOS DA ADVOCACIA QUE CONCORREM A VAGA DE DESEMBARGADOR



O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu nesta quarta-feira (31) a lista sêxtupla dos candidatos que concorrem à vaga de desembargador pelo quinto constitucional, reservada à seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MA).

RECONHECER É AMAR

No caso do “Reconhecer é Amar!”, o pai faz o reconhecimento espontâneo da paternidade ou se submete ao teste de DNA logo após a audiência, sem necessidade de um processo judicial. O projeto é uma iniciativa da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, criado com base no programa Pai Presente, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e ocorre também nas comarcas do interior do Estado.

FÓRUM DE SÃO LUÍS FAZ EXAMES GRATUITOS DE DNA SOLICITADOS PELA JUSTIÇA

O Fórum Des. Sarney Costa, no Calhau realiza exames gratuitos de DNA nos processos judiciais das Varas da Família, Criminais e da Infância e Juventude, além dos procedimentos de reconhecimento de paternidade do projeto "Reconhecer é Amar!". O teste é feito no Laboratório de Biologia Molecular, que funciona no próprio fórum. No local, são realizados exames solicitados pelos juízes de todo o Estado

Estado deverá indenizar estudante por prisão ilegal

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça mantiveram a condenação do Estado do Maranhão em R\$ 10 mil, em favor de um estudante de Buriti Bravo que passou dois dias detido por crime que não cometeu. A decisão manteve sentença da juíza de Buriti Bravo, Flávia Barçante.

O estudante alegou que teve sua residência invadida por vários policiais sem mandado judicial, em abril de 2006, revistando todos os cômodos e levando-o algemado. Ele seria suspeito de um seqüestro ocorrido na cidade vizinha de São João dos Patos, para onde teria sido levado por dois dias, sofrendo espancamentos e tortura

para que confessasse o crime.

A juíza ressaltou a situação humilhante e constrangedora a que foi exposta a vítima com a conduta desumana e sem ética dos policiais. "Essa exposição pode acarretar danos irreparáveis à vida dessa pessoa, comprometendo sua dignidade, relacionamento familiar, social e profissional", observou.

O Estado do Maranhão recorreu pedindo a improcedência do pedido, já que a prisão teria sido feita em estrito cumprimento do dever legal e alegando falta de provas dos danos e espancamentos.

O relator, desembargador Jorge Rachid, manteve a indenização de R\$ 10 mil, devidamente corrigidos. Ele con-



Jorge Rachid considerou a responsabilidade objetiva do Estado

considerou a responsabilidade objetiva do Estado, devendo responder pelos danos que seus agentes causarem a terceiros independentemente de culpa, bastando a relação entre os atos e o prejuízo.

"É inarredável a configura-

ção de danos morais ao cidadão que possui reputação ilibada e ainda sofre agressões físicas", opinou.

O voto do relator foi seguido pelos desembargadores Jaime Ferreira (revisor) e Kléber Carvalho.

Nove anos após ser abusado, jovem é assassinado por pedófilo

Nove anos após ter sido abusado sexualmente, o jovem Marcelo Gusmão, 22 anos, voltou a ser vítima do mesmo homem. Desta vez, de forma fatal: foi assassinado em uma parada de ônibus, em frente ao condomínio onde morava com os pais, no bairro do Cohafuma, em São Luís. O crime ocorreu no período da tarde, quando há intenso fluxo de passageiros no local.

Veudacy Guterres Cavalcante, de 74 anos, era vizinho da vítima e agora está preso no Centro de Triagem de Presos, em Pedrinhas, autuado em flagrante por homicídio qualificado. Segundo a polícia, o crime pode ter sido motivado por uma vingança.

No ano passado, o idoso foi condenado a seis anos e seis meses de prisão em regime semi-aberto por causa do abuso sexual, ocorrido quando a vítima tinha apenas 13 anos de idade. A sentença da juíza Rosaria de Fátima Almeida Duarte, da 9ª Vara Criminal, inicialmente previa sete anos de reclusão, mas, como o acusado do abuso já tinha mais de 70 anos quando jul-

gado, a pena foi atenuada.

Segundo testemunhas, Veudacy Cavalcante é pai de um oficial da polícia militar e de um defensor público. Algo que causou estranhamento à superintendente de Polícia Civil da capital foi o fato de o suspeito ter sido acompanhado no flagrante por três defensores.

"É de se estranhar, porque na sentença da juíza, nós verificamos que ela condena o autor a pagar as despesas processuais. Se ele fosse uma pessoa carente ele não teria pego essa condenação. Ao mesmo tempo, ele foi acompanhado por três defensores públicos, quando a gente vê que muitas pessoas que são carentes não têm esse acompanhamento. Segundo informações que eles deram na própria delegacia, iriam já providenciar a impetração de habeas corpus com a finalidade de conseguir a soltura do autor", disse a superintendente de Polícia Civil da capital, Katherine Chaves.

Velório - O corpo de Marcelo Gusmão foi velado durante toda a manhã de quinta-feira (1º)



Crime atraiu muitos curiosos ao local

no Quartel da Polícia Militar, em São Luís. O pai do rapaz é sargento da PM. O corpo vai ser enterrado no Cemitério do São Cristovão, na capital.

Segundo a perícia, o revólver calibre 38 usado no assassinato está em situação irregular, ou seja, sem nenhum registro.

Em nota, a Defensoria Pública informou que foi acionada pela família de Veudacy Cavalcante, que

alegou que o mesmo não tem condições de pagar um advogado. Segundo a nota, o defensor público Adriano Antunes Damasceno acompanhou o preso na delegacia. Ainda segundo a Defensoria Pública, se durante o inquérito ou processo for provado que a alegação de não poder pagar advogado é falsa, o indiciado ou acusado poderá ser condenado a pagar até dez vezes o valor da causa.

Juizado

O Tribunal de Justiça do Estado (TJMA) e a Associação dos Magistrados do Maranhão (Amma) assinaram um contrato de comodato.

O acerto viabilizará a instalação de um juizado especial e uma turma recursal em terreno cedido pela Amma, localizado na Avenida Eduardo Magalhães, no Calhau.

O desembargador-presidente Guerreiro Júnior agradeceu o gesto da entidade.

O Tribunal de Justiça do Estado e a Associação dos Magistrados do Maranhão assinaram contrato de comodato que viabilizará instalação de um juizado especial e uma turma recursal em terreno cedido por aquela entidade de classe, na Avenida Eduardo Magalhães, no bairro Calhau.

Desembargador nega liminar ao MP e mantém habeas corpus a Mojó

Com a decisão tomada ontem, ex-vereador de Paço do Lumiar vai continuar em liberdade

O desembargador Kleber Costa Carvalho negou, ontem, liminar em mandado de segurança impetrado pelo Ministério Público (MP) que pedia a revogação da decisão do desembargador Jaime Ferreira de Araújo, que concedeu habeas corpus ao ex-vereador de Paço do Lumiar Édson Arouche Júnior, o Júnior do Mojó, há duas semanas.

O Ministério Público sustentava no pedido a ilegalidade da decisão alegando que, ao despachar sobre o caso no plantão, Jaime Ferreira teria usurpado a competência da 2ª Câmara Criminal, que a decisão violou a coisa julgada e que estão presentes os requisitos para a manutenção da segregação cautelar.

Kleber Costa Carvalho divergiu. "Não constato qualquer teratologia na decisão do eminente desembargador", destacou. Segundo ele, se admitisse, agora, analisar os requisitos autorizadores da manutenção da prisão preventiva – que embasaram o despacho do magistrado plantonista -, aí sim estaria invadindo a competência da 2ª Câmara, para onde o habeas

corpus foi redistribuído após o plantão e aguarda julgamento, sob relatoria do desembargador José Bernardo Rodrigues.

Habeas corpus - O desembargador Jaime Ferreira de Araújo concedeu habeas em favor do ex-vereador de Paço do Lumiar na semana passada. Em sua decisão, o magistrado apontou ausência de elementos que justifiquem a prisão preventiva, uma vez que não há nos autos elementos que comprovem que o indiciado estaria agindo para dificultar a aplicação ou mesmo furtar-se à aplicação da lei penal.

Já no dia 26 de julho, a procuradora-geral de Justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, impetrou um mandado de segurança contra a ordem judicial do desembargador Jaime Ferreira de Araújo, que determinou a soltura do ex-vereador. No mandado de segurança, a procuradora-geral de Justiça refuta as razões utilizadas pelo desembargador para conceder a liminar, apontando que o acusado, logo ao saber da decretação de sua prisão, fugiu de São Luís e permaneceu foragido por muito tempo, até que a ordem de prisão fosse cumprida em São Paulo. Os argumentos do Ministério Público não foram aceitos pelo desembargador Kleber Costa Carvalho.

Desembargador

O desembargador que sairá da lista sêxtupla da OAB será escolhido na sessão da próxima quarta-feira (7).

A decisão foi tomada ontem pela presidente em exercício do Tribunal de Justiça, desembargadora Maria Buna.

A lista, acompanhada dos respectivos currículos, já foi encaminhada aos desembargadores.

Novo Fórum

fotografia@mirante.com.br

Divulgação



IMPERATRIZ - O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ), desembargador Antonio Guerreiro Júnior cumprimenta o prefeito de Imperatriz, Sebastião Madeira, ao conversarem sobre a obra do Novo Fórum de Imperatriz. O presidente do TJ disse que o Judiciário mantém-se firme no projeto de melhorar a qualidade da prestação jurisdicional naquela comarca e que os serviços de construção do novo Fórum serão intensificados pela empresa que executa a obra. O prefeito agradeceu o empenho do presidente e disse que o Executivo municipal construirá uma ampla avenida para garantir acesso rápido ao novo Fórum, que está sendo construído em uma área de 14.083,33m², no bairro Residencial Kubitscheck. O terreno foi doado pelo diretor-geral da Faculdade de Imperatriz (Facimp), Antônio Leite Andrade.

Fórum de São Luís faz exames de DNA solicitados pela Justiça

Teste é feito no Laboratório de Biologia Molecular, de forma gratuita

O Fórum Des. Sarney Costa, no Calhau, realiza exames gratuitos de DNA nos processos judiciais das Varas da Família, Criminais e da Infância e Juventude, além dos procedimentos de reconhecimento de paternidade do projeto *Reconhecer é Amar!* O teste é feito no Laboratório de Biologia Molecular, que funciona no próprio fórum. No local, são realizados exames solicitados pelos juízes de todo o estado.

No caso do *Reconhecer é Amar!*, o pai faz o reconhecimento espontâneo da paternidade ou se submete ao teste de DNA logo após a audiência, sem necessidade de um processo judicial. O projeto é uma iniciativa da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, criado com base no programa *Pai Presente*, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e ocorre também nas comarcas do interior do estado.

O exame de DNA pode ser realizado, ainda, nos processos

Mais

Servidores de 43 comarcas do interior do Maranhão já foram treinados para a coleta de material biológico por meio da técnica de esfregaço bucal, método atualmente utilizado pelo laboratório nos exames de DNA.

de investigação de paternidade determinada por um juiz da Vara da Família. Há casos em que o teste é feito também por determinação de um juiz criminal para identificação de suspeitos e indiciados em crimes de estupro e incesto, seguido de gravidez. Em relação à Vara da Infância e Juventude, o exame é solicitado, por exemplo, em crimes de abuso sexual de menores, seguido de gravidez. A coleta do material biológico para o exame é feita por meio da técnica de esfregaço bucal e, em alguns casos, a coleta de sangue.

Segundo a chefe da Divisão do Laboratório Forense de Biologia Molecular, Clarissa Frota Macatrão Costa, no primeiro semestre deste ano foram realizados 643 exames. Durante todo o ano de 2012, foram 973 testes.

Empregão de toga (1)

A lista sêxtupla de advogados, definida pela OAB-MA como concorrentes ao cargo de desembargador, deve entrar na próxima sessão do Tribunal de Justiça, quarta-feira próxima. Dos seis nomes, o TJ cortará a metade e encaminhará os três à governadora Roseana Sarney para a nomeação do novo membro da Corte. A disputa do empregão togado saiu da OAB e chegou com força total ao TJ.

Empregão de toga (2)

Disputam o emprego vitalício, de salário acima de R\$ 22 mil, os advogados Tadeu Duailibe, Daniel Jerônimo Leite, Gilson Ramalho de Lima, José Magno Moraes de Sousa, José Claudio Pavão Santana e Rioud Barbosa Ayoub. Quem leva a nomeação, só será possível especular depois da lista tríplice. Não tem um Murad, mas ficaram outros dois 'carcamanos' no páreo.

Empregão de toga (3)

O presidente da Corte, Guerreiro Júnior, disse que há um "clamor" na magistratura pelo rápido preenchimento da vaga. Cada desembargador analisa, em média, 1.400 processos ao ano. Se há um magistrado a menos, fica evidente que os outros trabalham mais. Já a Associação dos Magistrados pediu que os listados pela OAB sejam sabatinados pelos membros do TJ, antes da votação.

Em São Luís

Parceria entre TJMA e AMMA garante instalação de duas unidades judiciais

O Tribunal de Justiça do Estado (TJMA) e a Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) assinaram contrato de comodato que viabilizará a instalação de um juizado especial e uma turma recursal em terreno cedido por aquela entidade de classe, localizado na Avenida Eduardo Magalhães, no Calhau, em São Luís, contíguo à sede recreativa da associação.

O desembargador Guerreiro Júnior agradeceu a doação e anunciou que o prazo de entrega da obra está previsto para dezembro deste ano. "Tenho a maior honra em assinar este contrato com a AMMA, que mantém hoje uma integração perfeita com o Judiciário", declarou o presidente do TJMA.

O contrato – assinado durante sessão plenária do TJMA, pelo presidente da Corte, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, e o presidente da AMMA, juiz

Gervásio Santos – cede ao Judiciário, um imóvel com área de 1.500m² (6,82% da extensão total do terreno da associação). O terreno foi doado à AMMA pelo Estado do Maranhão por força da Lei 8.083/2004, alterada pela Lei 8.672/2007.

No ato de assinatura, o presidente da AMMA, juiz Gervásio Santos, disse que o Judiciário consagra uma nova era, a era das parcerias. "O papel da associação em promover a defesa do magistrado é, sobretudo, colaborar com o Poder Judiciário do Maranhão que, ao meu ver, nos últimos anos tem ocupado um papel de destaque no cenário nacional", frisou.

De acordo com os termos da parceria, na mesma área de instalação das unidades judiciais, será disponibilizado um espaço, em área não inferior a 600 m², onde funcionará a sede administrativa da AMMA.

PEDIDO NEGADO

O desembargador Kleber Costa Carvalho, negou ontem (1º) liminar em mandado de segurança impetrado pelo Ministério Público pedindo a revogação da decisão do desembargador Jaime Ferreira de Araújo, que concedeu habeas corpus ao ex-vereador Édson Arouche Júnior, o “Júnior do Mojó”, há duas semanas.

Inscrições para casamento comunitário têm início nesta quinta em Nunes Freire

Teve início ontem (1º), com encerramento no dia 30 de agosto, as inscrições para o casamento comunitário que a Comarca de Governador Nunes Freire promove no dia 24 de outubro, às 17h, na Praça da Cultura, no município.

As inscrições são objeto de portaria (Portaria 13/2013) assinada pela titular da unidade, juíza Raquel Teles de Menezes.

Segundo o documento, os interessados em participar da cerimônia devem comparecer ao Cartório de Ofício Único – Serventia Cunha Gurgel (Rua 7 de Setembro, 434, Centro, Gov. Nunes Freire), de se-

gunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Entre os documentos exigidos para a inscrição, documentos pessoais (carteira de identidade e CPF), além de comprovante de residência. Para solteiros, é necessária a certidão de nascimento original ou cópia autenticada. Divorciados devem apresentar a certidão de casamento com averbação do divórcio. No caso de viúvos, é exigida a cópia da certidão de óbito e de casamento do (a) falecido (a), devidamente autenticadas.

Gratuitos – Nubentes com idade de 16 anos somente podem se inscre-

ver com a autorização dos pais, que devem comparecer juntamente com o casal e munidos de documentos. Já a inscrição de menores de 15 anos só é feita mediante Suprimento Judicial.

Consta ainda da portaria que os editais de proclamas deverão ser enviados pela Secretaria Extrajudicial (cartório) ao fórum da comarca até o dia 6 de setembro. Com vistas à publicação dos editais no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão, os documentos devem ser entregues em arquivo digital, no formato Word, com fonte tamanho 12, tipo times new roman.

408 casais participam de casamento comunitário na cidade de Bacabal

A 4ª Vara de Bacabal promoveu, na terça-feira (30), uma cerimônia do projeto Casamentos Comunitários. Participaram da solenidade 408 casais, todos dos municípios de Bacabal, Lago Verde, Bom Lugar e Conceição do Lago Açu, que compõem a comarca. O casamento foi realizado no Clube Vanguard, em Bacabal.

O casamento comunitário contou com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, da Prefeitura de Bacabal, igrejas evangélicas e igreja católica do município de Bacabal. As inscrições na comarca aconteceram no período de 5 de junho a 5 de julho. “Estamos felizes em realizar mais uma etapa do projeto Casamentos Comunitários. É mais uma forma de aproximar o Poder Judiciário da comunidade”, destacou Lúcia de Fátima Silva Quadros, titular da 4ª Vara.

Destaque para o casamento de Joana Domingas e Manoel Bento, juntos há mais de 40 anos. “Nós adoramos. Já estamos juntos há mais de 40 anos e nunca teríamos a oportunidade de viver esse momento se não fosse o Tribunal de Justiça. Foi uma emoção indescritível, os juízes, o padre e o pastor eram muito bacanas e falaram coisas importantes, nós estamos maravilhados e muito felizes”, revelou.

Para Marilene e Geremias, juntos há 25 anos e com três filhos, a cerimônia foi a realização



Casais aguardam o momento para dizer o famoso “sim”

de um sonho antigo. “Foi um momento maravilhoso e ainda estou com os olhos cheios de lágrimas por ver pessoas especiais que vieram dividir este sonho com a gente. Sempre quisemos casar”, declarou a noiva, emocionada.

Para Maria Edileuza e Jobson da Silva não foi diferente. “Sempre tive esse sonho desde quando começamos a nossa história. Já temos dois filhos lindos e nunca tivemos como realizá-lo. Mesmo a cerimônia mais simples fica muito caro, foi maravilhoso poder casar hoje. Estamos muito felizes e tudo isso vai ficar pra sempre na nossa memória”, disse Jobson. Houve sorteio de vários brindes, doados por empresários e comerciantes da cidade de Bacabal, entre os quais fogões,

geladeiras, aparelho de TV, ventiladores, ferro elétrico, louças e cosméticos, entre outros.

A solenidade contou também com a participação dos juízes Denise Cysneiro Milhomem (1ª Vara de Santa Inês), Maricélia Gonçalves (Juizado Cível e Criminal de Santa Inês), Sheila Silva Cunha (Paulo Ramos), Joscelmo Sousa Gomes (3ª Vara de Bacabal), Marcelo Moreira (Juizado Cível e Criminal da Comarca de Bacabal), além da promotora de Justiça Klycia Luíza Castro de Meneses (titular na 2ª Vara e diretora das Promotorias de Justiça de Bacabal), servidores do fórum, representantes do poder executivo municipal e representantes das igrejas Católica e evangélicas da cidade.



O contrato foi assinado em sessão plenária do Tribunal de Justiça

SÃO LUÍS

Parceria entre TJ-MA e AMMA garante instalação de duas unidades judiciais

O Tribunal de Justiça do Estado (TJ-MA) e a Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) assinaram contrato de comodato que viabilizará a instalação de um juizado especial e uma turma recursal em terreno cedido por aquela entidade de classe, localizado na Avenida Eduardo Magalhães, no Calhau, em São Luís, contíguo à sede recreativa da associação.

O desembargador Guerreiro Júnior agradeceu a doação e anunciou que o prazo de entrega da obra está previsto para dezembro deste ano. “Tenho a maior honra em assinar este contrato com a AMMA, que mantém hoje uma integração perfeita com o Judiciário”, declarou o presidente do TJ-MA.

O contrato – assinado durante sessão plenária do TJ-MA, pelo presidente da Corte, desembargador Antônio Guerreiro Júnior, e o presidente da AMMA, juiz

Gervásio Santos – cede ao Judiciário, um imóvel com área de 1.500m² (6,82% da extensão total do terreno da associação). O terreno foi doado à AMMA pelo Estado do Maranhão por força da Lei 8.083/2004, alterada pela Lei 8.672/2007.

No ato de assinatura, o presidente da AMMA, juiz Gervásio Santos, disse que o Judiciário consagra uma nova era, a era das parcerias. “O papel da associação em promover a defesa do magistrado é, sobretudo, colaborar com o Poder Judiciário do Maranhão que, ao meu ver, nos últimos anos tem ocupado um papel de destaque no cenário nacional”, frisou.

De acordo com os termos da parceria, na mesma área de instalação das unidades judiciais, será disponibilizado um espaço, em área não inferior a 600 m², onde funcionará a sede administrativa da AMMA.



O papel da associação em promover a defesa do magistrado é, sobretudo, colaborar com o Poder Judiciário do Maranhão que, ao meu ver, nos últimos anos tem ocupado um papel de destaque no cenário nacional”, frisou o presidente da AMMA, juiz Gervásio Santos. A entidade cede ao Judiciário, um imóvel com área de 1.500m² (6,82% da extensão total do terreno da associação) para a instalação de um juizado especial e uma turma recursal.

TJ condena Estado a indenizar estudante por prisão ilegal

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça mantiveram a condenação do Estado do Maranhão em R\$ 10 mil, em favor de um estudante de Buriti Bravo que passou dois dias detido por crime que não cometeu. A decisão manteve sentença da juíza de Buriti Bravo, Flávia Barçante.

O estudante alegou que teve sua residência invadida por vários policiais sem mandado judicial, em abril de 2006, revistando todos os cômodos e levando-o algemado. Ele seria suspeito de um sequestro ocorrido na cidade vizinha de São João dos Patos, para onde teria sido levado por dois dias, sofrendo espancamentos e tortura para que confessasse o crime.

A juíza ressaltou a situação humilhante e constrangedora a que foi exposta a vítima com a conduta desu-

mana e sem ética dos policiais. "Essa exposição pode acarretar danos irreparáveis à vida dessa pessoa, comprometendo sua dignidade, relacionamento familiar, social e profissional", observou.

O Estado do Maranhão recorreu pedindo a improcedência do pedido, já que a prisão teria sido feita em estrito cumprimento do dever legal e alegando falta de provas dos danos e espancamentos.

O relator, desembargador Jorge Rachid, manteve a indenização de R\$ 10 mil, devidamente corrigidos. Ele considerou a responsabilidade objetiva do Estado, devendo responder pelos danos que seus agentes causarem a terceiros independentemente de culpa, bastando a relação entre os atos e o prejuízo.

"É inarredável a configuração de danos morais ao cidadão que possui reputação ilibada e ainda sofre agressões físicas", opinou. O voto do relator foi seguido pelos desembargadores Jaime Ferreira (revisor) e Kléber Carvalho.

**TJ-MA NEGA PEDIDO DO MP PARA
REVOGAR DECISÃO QUE CONCEDEU HC
AO EX-VEREADOR JÚNIOR DO MOJÓ**

ÚLTIMA PÁGINA

TJ-MA nega revogação ao habeas corpus concedido ao ex-vereador Júnior do Mojó

O desembargador Kleber Costa Carvalho negou ontem (1º) liminar em mandado de segurança impetrado pelo Ministério Público contra ato supostamente ilegal atribuído ao desembargador Jaime Ferreira de Araújo, que, durante plantão judicial, concedeu liminar no habeas corpus (nº 32183/2013), em favor do ex-vereador do município de Paço do Lumiar, Edson Arouche Júnior, o Júnior do Mojó.

Ao indeferir o pedido formulado pelo MP, Kleber Carvalho argumentou que não ficaram caracterizados os requisitos necessários ao deferimento da medida liminar. “Face à precariedade da

análise do decreto liminar, não vislumbro razões nos fundamentos do impetrante”, frisou.

Ele sustentou que o relator do HC, desembargador Jaime Araújo, é competente para, monocraticamente, conhecer, analisar e decidir acerca dos pedidos liminares formulados, especialmente quando estes são feitos durante o plantão judiciário de 2º grau, conforme estabelece norma do inciso I do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Carvalho afirmou que Jaime Araújo fundamentou sua decisão com base na ausência dos requisitos autorizadores para a manu-

tenção da prisão preventiva, nos termos do artigo 312 do Código de Processo Penal (CPP).

Segundo o magistrado, a prisão preventiva é medida de exceção, devendo ser interpretada restritivamente, para compatibilizá-la com o princípio da presunção de inocência (art. 5º, inciso LVII, da CF). “Diante disso, não constato qualquer teratologia na decisão do desembargador Jaime Araújo”, assinalou.

Ele disse ainda que “saber se os requisitos da prisão preventiva estão presentes é mérito do habeas corpus impetrado, não cabendo analisar a matéria por meio de mandado de segurança”.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 06/2013
Processo n.º 35.648/2013**

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Maranhão torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** para **Contratação de empresa de engenharia especializada para a construção da unidade anexa ao Fórum da Comarca de Bacabal/MA, no dia 06/09/2013, às 09:00 horas (horário local), na Sala da Comissão Permanente** de Licitação, na Rua Viveiros de Castro, n.º 257, Alemanha (Anexo V TJ/MA), São Luís/MA.

As empresas interessadas poderão obter informações e consultar o Edital no local ou pelo telefone (98) 3243-2642/3950. Os interessados poderão adquirir o Edital completo através de CD-ROM ou PEN DRIVE, mediante pagamento de boleto bancário no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) emitido pelo Tribunal de Justiça, disponível na Sala supracitada.

São Luís, 31 de julho de 2013.

RAULIFRAN DA SILVA COSTA
Presidente da CPL - TJ/MA



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

EDT-CDR - 82013
(relativo ao Processo 258182012)
Código de validação: 3669735679

Intimamos RAFAEL LEONARDO GONÇALVES FONTES, portador do CPF Nº 615.102.203-30 e RG. Nº 118773399-4, atualmente em lugar incerto e não sabido, em atenção ao DESPACHO-GDG-27212013, do Gabinete do Diretor Geral, constante do Processo nº 25818/2012-TJ para, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, a contar da ciência deste comunicado, proceder à restituição ao erário do valor de R\$ 2.199,16 (dois mil, cento e noventa e nove reais e dezesseis centavos), percebidos em razão de sua exoneração do cargo de Técnico Judiciário ou apresentar os motivos de sua recusa, junto à Diretoria de RH ou ao Protocolo Administrativo deste Tribunal, exercendo, assim, o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa.

Coordenadoria de Direitos e Registros, em 30.07.2013.

RAKEL DOURADO DE OLIVEIRA
Coordenadora de Direitos e Registros, em Exercício
Coordenadoria de Direitos e Registros
Matrícula 157701



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 58/2013
Processo nº 10800/2013**

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna público que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 9.579/12, dos Decretos nº 5.450/05 e nº 3.555/00, do Decreto Estadual nº 28.493/12 e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO, por LOTE, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de testes psicológicos e recursos lúdicos para o Setor Psicossocial da Comarca de Caxias, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, site www.comprasnet.gov.br, sendo presidida por Pregoeiro Oficial do TJ/MA, na sala da Divisão de Licitação e Contratos, situada na Rua Viveiros de Castro, 257, Alemanha, CEP: 65.036-710, São Luís/MA. O pregoeiro informa que o edital encontra-se disponível na página web do Comprasnet – endereço www.comprasnet.gov.br.**

São Luís, 31 de julho de 2013.
André de Sousa Moreno
Pregoeiro TJ/MA